

# QUESTIONAMENTOS A RESPEITO DO EDITAL INEXIGIBILIDADE N° 023-2024 CREDENC N° 03-2024 - SICOOB

**De** Mateus de Jesus Magalhães Rodrigues <mateus.jesus@sicoob.com.br>  
**Para** seplan3@araputanga.mt.gov.br <seplan3@araputanga.mt.gov.br>, orcamento@araputanga.mt.gov.br <orcamento@araputanga.mt.gov.br>  
**Cópia** Convenio Implantacao <Convenio.Implantacao@sicoob.com.br>, Lindaura Candote de Souza <lindaura.figueiredo@sicoob.com.br>, Amilton Cesar Montani <amilton.montani@sicoob.com.br>, Anderson Monteiro da Silva <Anderson.Monteiro@sicoob.com.br>  
**Data** 2024-08-27 10:54

Bom dia,

Solicito por gentileza os esclarecimentos dos questionamentos abaixo:

1. O Banco pode se credenciar apenas para arrecadação de guias e taxas, ou seja, deixando de se credenciar para boletos com registro (Cobrança Bancária)?
2. Observamos que o edital prevê arrecadação via QR CODE PIX para guias de arrecadação, no entanto, não identificamos informações de como a Prefeitura trabalhará enquanto ao PIX. Como será feita a arrecadação por meio do PIX?
  - Hoje temos em produção o serviço de arrecadação via PIX com utilização de Qr Code estático, gerado pelo parceiro, e retorno através de arquivo 150 posições da Febraban, juntamente com as arrecadações realizadas via código de barras, onde recebemos no campo "TXID" do Qr Code as 25 posições do campo livre do código de barras, completando os 44 campos do código de barras.
3. O Banco poderá se recusar a arrecadar guias vencidas, orientando o cooperado a retirar uma segunda via atualizada junto a Prefeitura?

Aguardo retorno, atentamente,

## MATEUS DE JESUS MAGALHÃES RODRIGUES

Operacional

Tesoureiro

Sicoob União MT/MS



Avenida Castelo Branco – CENTRO  
78260-000 / Araputanga – MT

T (65) 3261-5400

C (65) 99610-2332 | <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobuniaomtms/para-voce>



**ALERTA:** Esta mensagem é confidencial e de caráter privilegiado. É destinada ao uso exclusivo do(s) destinatário(s) referido(s) acima. Caso a presente tenha sido recebida por equívoco, por favor, informe-nos. A divulgação, distribuição ou reprodução de seu conteúdo é legalmente vedada. Como não podemos assegurar a legitimidade e integridade da informação contida nesta mensagem, as declarações feitas nela não obrigam o Sicoob. O Sicoob repete-se ainda a suas regras sobre assinaturas autorizadas para fins de reconhecimento dos efeitos legais de declarações realizadas em seu nome. A empresa não aceita responsabilidade por danos causados por arquivos ou vírus transmitidos por esta mensagem.

**NOTICE:** This message is confidential and privileged. It is intended solely for the named addressee(s). If you have received this message by mistake, please inform us. Any unauthorized dissemination, distribution or copying (hereof) is legally prohibited. As we cannot guarantee the genuineness or completeness of the information contained in this message, the statements set forth above are not legally binding. In connection therewith, we also refer to the governing regulations of Sicoob concerning signatory authority published in the standard bank rules with regard to the legal binding effect of statements made with the intent to obligate Sicoob. The company accepts no liability for any damage caused by file or virus transmitted by this e-mail.



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
CNPJ 15.023.914/0001-45

**RESPOSTA DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**Inexigibilidade nº. 023/2024 – Credenciamento nº. 003/2024**

**Fornecedor:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE DOS ESTADOS DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL - SICOOB UNIÃO MT/MS.

**I - PRELIMINARMENTE**

Preliminarmente, verifica-se que a esclarecimento ao Edital da Inexigibilidade nº. 023/2024 – Credenciamento nº 003/2024, fora interposta dentro do prazo, qual seja, até 03 (três) dias úteis à data fixada para abertura da sessão pública (item 11.6 do Edital), têm-se pela sua tempestividade.

**II – RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS**

A instituição financeira requereu informações sobre alguns itens do Edital de Inexigibilidade nº. 023/2024 – Credenciamento nº 003/2024, as quais foram encaminhadas para os setores tributos e tesouraria para obter informações e respaldo para responder os questionamentos suscitados enquanto o processo.

**1 – O Banco pode se credenciar apenas para arrecadação de guias e taxas, ou seja, deixando de se credenciar para boletos com registro (Cobrança Bancária)?**

**Resposta:** Conforme Edital, é previsto dois tipos de credenciamento para serviços de recebimentos das receitas:

**1- DAM ou BOLETOS SEM REGISTRO:** Para Taxas de água, lixo e esgoto, e outras receitas de qualquer natureza quando se aplicar...

**2 - DAMs ou BOLETOS COM REGISTRO:** Para recolhimento de IRRF, IPTU, ITBI, ISSQN, ALVARÁS, e outras receitas de qualquer natureza quando se aplicar

Desta forma, os participantes deverão apresentar propostas para os serviços que interessar, como da mesma forma se credenciar em todos ou apenas um destes serviços. Cabe a cada setor da Prefeitura solicitar os serviços que necessita, nos quais deverão ser prestados pelos credenciados

**2 – Observamos que o edital prevê arrecadação via QRCODE PIX para guias de arrecadação, no entanto, não identificamos informações de como a Prefeitura trabalhará enquanto ao PIX. Como será feita a arrecadação por meio do PIX?**



**MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA**  
**Departamento de Licitações**

**Email:** SEPLAN3@ARAPUTANGA.MT.GOV.BR  
**Fone:** (65) 3261-1736







Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
CNPJ 15.023.914/0001-45

- Hoje temos em produção o serviço de arrecadação via PIX com utilização de Qr Code estático, gerado pelo parceiro, e retorno através de arquivo 150 posições da Febraban, juntamente com as arrecadações realizadas via código de barras, onde recebemos no campo "TXID" do Qr Code as 25 posições do campo livre do código de barras, completando os 44 campos do código de barras.

**Resposta:** O Edital prevê em seu Termo de Referência, Anexo I, a quem será dado o direito do recebimento por meio do PIX, devendo ser dentro dos padrões utilizados pela rede bancária, de acordo com as normas aplicáveis, por meio de Código QR.

O Item 3.1., do Anexo I, do Edital, traz expresso que a instituição que deter o direito do PIX deverá disponibilizá-lo por meio de código QR, que deve ser gerado dentro dos padrões bancários aplicáveis.

O Direito ao Pix será dado a apenas uma instituição dentre as credenciadas para cada serviço solicitado (**DAM ou BOLETOS SEM REGISTRO e DAMs ou BOLETOS COM REGISTRO**).

Veja itens do Anexo I do Edital de Credenciamento:

**Para Instituições Credenciadas para recebimento por meio de DAM ou BOLETOS SEM REGISTRO:** Anexo I, item 5.1, b-DAMs ou BOLETOS SEM REGISTRO, VIII - Será dado o direito a apenas uma instituição financeira de receber os DAMs ou Boletos deste item por meio do PIX, selecionada por meio de sorteio, o qual deverá ser gravado e juntado aos autos do processo, cujo valor será calculado conforme item 1.1, b), IV, deste TR.

**Para Instituições Credenciadas para recebimento por meio de DAM ou BOLETOS com REGISTRO:** Como para este item somente será dado o direito de recebimento a apenas uma instituição dentre as credenciadas, esta ficará também com o direito ao PIX, conforme disposto no **item 5.1, b-DAMs ou BOLETOS COM REGISTRO, II** - Para este item será dado o direito de recebimento das receitas a apenas uma instituição credenciada, selecionada por meio de sorteio.

**3 – O Banco poderá se recusar a arrecadar guias vencidas, orientando o cooperado a retirar uma segunda via atualizada junto a Prefeitura?**

**Resposta:** O Item 5.3, d), do Anexo I, do Edital, diz que os títulos deverão ser cancelados após o vencimento ou serem mantidos por prazo determinado quando for o caso, onde neste período deverá ser disponibilizado pela instituição financeira opção para inclusão de juros e multas por atraso se aplicável, nos termos da legislação vigente, e seu cancelamento ou baixa deverão ser isentos de taxas ou tarifas para Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Araputanga/MT, 29 de agosto de 2024.

Cristina Maria de Lima Moreira  
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA  
**Departamento de Licitações**

Email: SEPLAN3@ARAPUTANGA.MT.GOV.BR  
Fone: (65) 3261-1736

